

**ATO DO PRESIDENTE**

Autorizo a abertura da contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, e inciso II, da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de até de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), tendo como objetivo a contratação empresa para locação de veículos para uso do CREF22/ES.

Vitória (ES), 01 de julho de 2026.



**Ibsen Lucas Pettersen Pereira**  
Presidente do CREF22/ES